

Livro 2- V	Folha 001	SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE BODOCÓ MARIA DIAS PARENTE Registradora SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA Substitutos GUILHERME DE SIQUEIRA SILVA
CNM: 077701.2.0006069-57		
Matrícula 6069	Data 31/05/2006	
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-V, Matrícula N° 0006069, datado de 31/05/2006, encontrei o seguinte: MATRÍCULA - 6.069. DATA: 31 de maio de 2006. UM LOTE DE TERRAS, de n° 02, da Quadra "D", do Loteamento "NOVA BODOCÓ", medindo 10:00 metros de frente, por 35:00 metros de comprimento, totalizando uma área de 350, 00md, localizado na Rua Lourival Rodrigues de Alencar, nesta cidade, limitando-se: ao Norte, com o lote n° 08, da mesma quadra; ao Sul, com a Rua Lourival Rodrigues de Alencar; ao Leste, com o lote de n° 03, da mesma quadra; e, ao Oeste, com o lote n° 01 da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: DEODATO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob n° 047.279.164-87, brasileiro, divorciado, Odontólogo, residente e domiciliado na Fazenda Carambola, deste município de Bodocó-PE. REGISTRO ANTERIOR: 04-3.354, ficha 01, do Livro de Registro Geral 2-M, em 01 de agosto de 2003, devidamente matriculada sob n° 5.029, ficha 01, Livro de Registro Geral n° 2-R, em 27 de março de 2000, deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Jose Lisledo Bezerra Alves, Escrevente, digitei e subscrevi.

=====

R /0001-0006069 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 68, às fls. 030, em 31 de maio de 2006, deste Cartório, devidamente protocolada sob n° 13.033, às fls. 091, do Protocolo 1-c, em 31 de maio de 2006; o imóvel constante da presente matrícula, passa a pertencer ao Sr. FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 993.743.904-34, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. Débora Barbosa Granja dos Santos, agricultor, residente e domiciliado na Rua Regina Gonçalves, n° 367, nesta cidade de Bodocó-PE, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), não havendo condições. O referido é verdade. Dou fé. Bodocó, 31 de maio de 2006. Eu, José Lisledo Bezerra Alves, Escrevente, digitei e subscrevi.

=====

AV /0002-0006069 - Nos termos da Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Bodocó-PE, datada de 10/05/2011, protocolizada neste Cartório sob o n° 16.713, às fls. 189-v, do Livro de Protocolo 1-c, em 20 de maio de 2011; fica fazendo parte integrante do imóvel acima matriculado UMA CASA DE ALVENARIA, coberta de telhas, tipo residencial, com vários compartimentos internos, sendo: um terraço, um circ., uma sala de estar, uma sala de som/tv, dois quartos, uma suíte, uma cozinha, um WCB social e uma despensa, localizada na Rua Osvaldo Cunha e Silva, s/n°, Bairro Claranã, nesta cidade de Bodocó-PE, com uma área construída de 132,80m (cento e trinta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), sendo o Lote n° 02, da Quadra "D", em terreno próprio, com área total equivalente 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se: ao Norte, com casa de Maria Izabel Gonçalves Barros Cabral; ao Sul, com a Rua Osvaldo Cunha e Silva; ao Leste, com casa de Francisco Fábio Ribeiro de Brito Santos; e, ao Oeste, com casa de Lucelmo Bezerra Roxa; pertencente ao Sr. FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 993.743.904-34, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cunha e Silva, n° 011, Bairro Claranã, nesta cidade de Bodocó-PE; com o seu valor venal de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), não havendo condições. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito, abaixo transcrita CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES

PREVIDENCIARIAS E A DE TERCEIROS. Nº 021602011-15021220. Nome FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS. CEI: 70.006.15307/66. Ressalvado direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer divida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esta certidão, válida apenas para o estabelecimento especificado, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela REB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Esta certidão tem a finalidade de averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel localizado no seguinte endereço: RUA OSVALDO CUNHA E SILVA, 11 LOT. NOVA BODOCÓ - BODOCO - PE. 56.220-000. COM ÁREA RESIDENCIAL DE OBRA NOVA DE: 00000132,80 (CENTO E TRINTA E DOIS VIRGULA OITENTA MT QUADRADOS). A aceitação desta certidão está condicionada finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na portaria conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010. Emitida em 20/05/2011. Válida até 16/11/2011. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento; cuja cópia fica arquivada em pasta própria. O referido verdade. Dou fé. Bodocó, 20 de maio de 2011. Eu, Filomena de Oliveira Dantas, Oficial do Registro Geral de Imóveis, fiz digitar e subscrevi.

=====

R /0003-0006069 - Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDA** DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITDO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GRANTIA - CARTA DE CREDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, datado de 18/01/2012, devidamente protocolizado sob o nº 17.502, Pag. 008v, do livro 1-D, em 19 de janeiro de 2012; que figura de um lado, como VENDEDORES: FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 993.743.904-34, portador da CI/RG 4660691-SSP/PE, em 20/04/1993 e sua esposa DEBORAH BRABOZA GRANJA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 011.748.994-84, portadora da CI/RG 6439137-SDS/PE, em 24/04/2009, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele vendedor, ela do lar, residente s e domiciliados no rua Lourival Rodrigues, s/n, casa - Bodocó-PE; e, do outro lado como COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE: ANTONIA SANDRA DE ALENCAR ALVES, inscrita no CPF/MF nº 842.358.023-72, portadora da CI/RG98029047880-SSP/CE, em 18/03/1998, brasileira, solteira, gerente, residente e domiciliada na rua Jorge Calixto de Alencar, s/n, centro, Bodocó-PE. VALOR DA **VENDA** E COMPRA: R\$. 71.712,00 (setenta e um mil, setecentos e doze reais), CONCEDIDO PELO BANCO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, agencia da cidade de Ouricuri-PE, ficando o imóvel retro matriculado registrado e averbado, alienado ao referido BANCO CREDOR, tudo de conformidade com as clausulas e condições expressas na copia do contrato, que fica arquivado. O referido é verdade. Dou fé. Bodocó, 13 de janeiro de 2012. Eu, Simone Dantas de Oliveira Siqueira, escrevente substituta da registroi geral de imóveis, fiz digitar e subscrevi

=====

R /0004-0006069 -PROTOCOLO: 35.840 PÁG. 124-v. LIVRO 1-E. EM 15/09/2025 (Consolidação da Propriedade). Nos termos do requerimento, datado de 28/07/2025, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo este registro para constar que, realizado o

procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante ANTONIA SANDRA DE ALENCAR ALVES, inscrita no CPF/MF nº 842.358.023-72, portadora da CI/RG98029047880-SSP/CE, em 18/03/1998, brasileira, solteira, gerente, residente e domiciliada na rua Lorival Rodrigues, nº 01, casa, centro, Bodocó-PE., sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$. 39.121,57 (trinta e nove mil e cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). Título prenotado sob o nº 17.502, Pag. 008v, do livro 1-D, em 19 de janeiro de 2012. O referido é verdade. Dou fé. Bodocó-PE, 15 de setembro de 2025. Eu, Guilherme de Siqueira Silva, Escrevente Substituta, fiz digitar e subscrevi. Selo: 0077701PNG0720250200247

=====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

BODOCÓ, 23 de setembro de 2025.

MARIA DIAS PARENTE
Oficiala do Registro de Imóveis

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077701.PZA09202501.00041
Data: 23/09/2025

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

